

INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido que seja feito redutor de velocidade na Rua Surucua na altura do numero 317, Conjunto Centauro desta cidade.

Moradores reclamam que motoristas e motociclistas descem a Rua muito rápido e quase sobem na calçada.

P. encaminhamento.

Arapongas, 15 de Setembro de 2017

REIVALDO DOS SANTOS
Vereador